



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 212/ 2.021

Assunto: Solicitação (que se faz)

Origem: Ver.^a Claudinha de Valter

Berilo/MG, em 23 de agosto de 2021.

Ilmo. Sr. Adriano Campos Lemos

Ao cumprimentá-lo, respeitosamente, na condição de Vereadora do Município de Berilo/MG, sirvo-me do presente para **solicitar de Vossa Senhoria, através da Cemig, a execução do Programa de Educação Ambiental - PEA Irapé neste Município, com a realização do curso de viveiro (possibilidade de início imediato) e da capacitação com fibras de bananeira (a partir de outubro), em parceria com o SENAR, nos termos seguintes:**

O mencionado programa tem por objetivo promover a educação ambiental da comunidade, por meio de atividades ambientais práticas e hábitos sustentáveis. O Município de Berilo situa-se no agreste mineiro, sendo predominantemente rural, haja vista que a maioria de sua população é residente em comunidades e povoados rurais, cujos moradores diuturnamente extraem da natureza os recursos necessários ao sustento familiar. Com isso, a demanda pelos cuidados com a natureza, através de ações e programas que visem a recuperação ambiental, é extremamente relevante para o município, com vistas a preservar os recursos naturais e garantir a subsistência das gerações futuras.

Este Município tem interesse na realização dos cursos e capacitações disponibilizados no âmbito desse programa. Contudo, a realização dessas atividades exige a disponibilidade de alguns itens e materiais não disponíveis ao Município. Dessa maneira, para viabilizar a execução do programa – especialmente do curso de viveiro –, requer também a disponibilização dos seguintes itens:


1. 8 (oito) mourões de madeira, medindo 2,5 m de altura X 15 mm de diâmetro;
2. 4 (quatro) mourões de madeira, medindo 3,5 m altura X 15mm de diâmetro;
3. 54m (cinquenta e quatro metros) de tela sombrite, com min. 50%; e
4. 4 (quatro) tábuas de madeira, medindo de 1,30 m X 0,30 m.

Por fim, informa-se que o Município possui espaço físico destinado a realização dessas atividades, com inteiro atendimento às recomendações sanitárias de prevenção da Covid-19, as quais poderão ocorrer na seguinte ordem: curso de viveiro (possibilidade de início imediato); capacitação com fibras de bananeira (início no mês de outubro).

Desta forma, visando possibilitar a execução/continuidade do PEA Irapé, redijo a presente solicitação a V^a Sa., buscando também a doação dos itens acima relacionados.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração, permanecendo ao inteiro dispor.

Atenciosamente,


Claudileia Viana de Oliveira (Claudinha de Valter)
Vereadora

Destino: Cemig - Companhia Energética de Minas Gerais, A.C. Adriano Campos Lemos
Avenida Barbacena, 1200, 13º andar, Ala B1, CEP 30190-131 - Belo Horizonte/MG